

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 12.359/2006
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006

Nº 1755 de 08/12/06

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.408.896,92.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro, de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.408.896,92 (Um Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-449051 - CIDE	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	1.408.896,92

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de dezembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês dezembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos